ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 25 AGO 2022
Presidente

INDICAÇÃO N. º 438 /2022

Tenho a honra de **I N D I C A R** a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alan Campos da Costa que, na medida do possível, encaminhe a Secretaria de competência, o pedido para que realize o serviço de roçada na Rua João Izidoro da Conceição, atrás do Cemitério Municipal de Mangaratiba, na Praia do Saco – 1º Distrito. "

JUSTIFICATIVA

A pedido dos moradores locais, informamos que a **Rua João Izidoro da Conceição**, necessita do serviço de roçada devido ao rápido crescimento dos matos. Esta medida se faz necessária para proporcionar saúde e bem-estar de quem reside ou passa pelo local.

Mangaratiba, 24 de agosto de 2022.

APROVADO
Em 25 AGO 2022
Presidente

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador - Autor